



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 123/2018.**

*Dispõe sobre a designação de Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a Srª. **EIZA NADILA BASSOLI** – Secretária Municipal de **Assistência Social**, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação, em virtude de férias do Sr. **MARIO MÁRCIO ATAGIBA DA CONCEIÇÃO** - Secretário Municipal Extraordinário de Habitação, durante o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, sem prejuízo de suas funções.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

**CARLOS ANTBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal